



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Revoga Portaria nº 384 de 15 de Dezembro de 2022, a qual Contratou servidor para o cargo de Fiscal de Comércio.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 384 de 15 de Dezembro de 2022, a qual contratou o Sr **VINÍCIUS PUPO ILECK DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. nº 490.\*\*\*.\*\*\*-11, para exercer o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Janeiro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 03 de Janeiro de 2023.  
/acm.